



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
GABINETE DO PREFEITO**

Camalaú - PB, 27 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação da atração artística de renome regional, BEDEU QUIRINO, para apresentação no "Terceiro Réveillon do Povo" desta municipalidade; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00007/2019, a qual sugere a contratação de:

- JOSE BEDEU DE FARIAS QUIRINO.

26.759.147/0001-53

Valor: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

Publique-se e cumpra-se.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
GABINETE DO PREFEITO**

Camalaú - PB, 27 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00007/2019: Contratação da atração artística de renome regional, BEDEU QUIRINO, para apresentação no "Terceiro Réveillon do Povo" desta municipalidade; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- JOSE BEDEU DE FARIAS QUIRINO.
26.759.147/0001-53
Valor: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

Publique-se e cumpra-se.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito